



Processo Administrativo nº 2022003182

TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO Nº 001 ao CONTRATO Nº 151/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a **MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº **619/SEJIN/2023**, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, doravante designado, simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº186, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Secretário Executivo de Gestão Educacional, **Sr. CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**, Matrícula 27.175, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob nº [REDACTED] com competência delegada através da Portaria Municipal nº 740, de 30 de dezembro de 2020 e Decreto nº 11.888 de 25 de janeiro de 2021, e do outro lado, **MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, com sede na Rua Japoranga, nº 1970, Japuíba, Angra dos Reis/RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 30.329.197/0001-78, neste ato representada por **ERIC PALMEIRA DE MATOS TEIXEIRA**, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] órgão expedidor CREA/RJ e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 151/2023**, na forma do **art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO 151/2023** de prestação de serviços continuados de limpeza, manutenção e conservação das áreas internas, externas, esquadrias e das áreas de jardins em unidades da Rede Municipal de Ensino Público de Angra dos Reis no continente e áreas insulares, contemplando a conservação, desinfecção, lavagem, controle de vetores, higienização de reservatórios de água, jardinagem, corte de grama e capim, coleta e transporte de resíduos verdes, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global do presente termo é de R\$ 3.219.234,24 (três milhões, duzentos e dezenove mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos) anual, atualizando o valor global do contrato para R\$ 35.068.983,24 (trinta e cinco milhões, sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias, correspondente ao exercício vigente:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Secretaria-Executiva de Gestão Educacional

LIVRO nº 083
FOLHA nº 163v

Ficha nº 20230363 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0204.2002.33903978, Vínculo: 15001001, Empenho nº 6471, de 19/12/2023, no valor de R\$ 185.775,57 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Ficha nº 20230374 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0213.2115.33903978, Vínculo: 15001001, Empenho nº 6472, de 19/12/2023, no valor de R\$ 5.787,18 (cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos).

Ficha nº 20230405 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.364.0214.2123.33903978, Vínculo: 15001001, Empenho nº 6473, de 19/12/2023, no valor de R\$ 23.148,72 (vinte e três mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos).

Ficha nº 20233338 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0214.2734.33903978, Vínculo: 15001001, Empenho nº 6474, de 19/12/2023, no valor de R\$ 761.014,17 (setecentos e sessenta e um mil, quatorze reais e dezessete centavos).

Ficha nº 20233339 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.0214.2734.33903978, Vínculo: 15001001, Empenho nº 6475, de 19/12/2023, no valor de R\$ 176.508,99 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e oito reais e noventa e nove centavos).

Ficha nº 20233341 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.367.0214.2734.33903978, Vínculo: 15001001, Empenho nº 6476, de 19/12/2023, no valor de R\$ 17.361,54 (dezessete mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Ficha nº 20233340 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.366.0214.2734.33903978, Vínculo: 15001001, Empenho nº 6477, de 19/12/2023, no valor de R\$ 37.616,67 (trinta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA e testemunhas.

Angra dos Reis, 21 de dezembro de 2023.

Carlos Alexandre Lima Nogueira
Secretário-Executivo de Gestão Educacional
Matr. 27.175

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário-Executivo de Gestão Educacional

ERIC PALMEIRA DE MATOS TEIXEIRA
Matos Teixeira Engenharia e Serviços LTDA

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1-

Rafael Ferreira de Gouveia
Coord. de Projetos, Convênios
e Contratos
Matr. 17388

2-

Camila de Lima Teixeira Maia
Diretora do Departamento de
Gestão Administrativa
Matr.: 17665